

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Auditoria Interna



PLANO ANUAL DE AUDITORIA

PAA 2026

Novembro de 2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Desembargador **Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto**
Presidente

Desembargador **Cid José Goulart Júnior**
Primeiro Vice-Presidente

Desembargadora **Luiz Antônio Zanini Fornerolli**
Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador **Júlio César Machado Ferreira de Melo**
Segundo Vice-Presidente

Desembargadora **Janice Goulart Garcia Ubialli**
Terceira Vice-Presidente

Desembargador **Janice Goulart Garcia Ubialli**
Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

Christiane Duz Biff
Chefe de Gabinete da Presidência

Alessandro Postali
Diretor-Geral Administrativo

Maurício Walendowsky Spricigo
Diretor-Geral Judiciário

Luiz Carlos de Espindola
Coordenador de Auditoria Interna

Plano Anual de Auditoria Interna - PAA 2026

Sumário Executivo

Este Plano Anual de Auditoria (PAA) estabelece, para o exercício de 2026, as diretrizes, prioridades e o cronograma das ações de auditoria interna no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC). O documento apresenta o objetivo, escopo, metodologia, critérios de seleção, indicadores de desempenho, cronograma macro e as responsabilidades de governança, além de anexos com as auditorias e fiscalizações planejadas. As auditorias especiais e as demandas de consultoria poderão ser executadas sob demanda da Presidência ou do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

INTRODUÇÃO

Trata-se da apresentação do Plano Anual de Auditoria (PAA) para o exercício 2026, previsto no art.º 31 da Resolução nº 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O normativo referido, em seu art. 2º, inciso I, define Auditoria Interna como sendo: *“atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação (assurance) e de consultoria, que tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. A auditoria deve auxiliar a organização no alcance dos objetivos estratégicos, adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle, e de governança corporativa.”*

Compete à unidade de Auditoria Interna o planejamento e a execução de auditorias, inspeções e fiscalizações, bem como a prestação de consultoria e aconselhamento sobre o grau de maturidade dos processos de controle interno e governança, com o propósito de agregar valor ao desempenho organizacional, especialmente nos aspectos de eficácia, eficiência, economicidade e conformidade.

OBJETIVO

O presente PAA tem como finalidade estabelecer o planejamento das atividades de auditoria, no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC), para o exercício de 2026.

Plano Anual de Auditoria Interna - PAA 2026

Por meio das ações de auditoria previstas no PAA serão realizadas avaliações dos procedimentos organizacionais, gestão de contratos, administração de recursos humanos, gestão orçamentária, contábil e financeira, entre outras.

Tais ações visam à otimização dos procedimentos, evitando erros ou práticas ineficazes, quando da gestão dos recursos envolvidos nos processos a serem analisados.

Para elaboração deste PAA, levou-se em consideração os trabalhos e as práticas utilizadas ao longo do tempo, que servem para indicar os procedimentos e controles a serem auditados.

AÇÕES DE AUDITORIAS

As auditorias previstas para o exercício de 2026 abrangem as áreas relacionadas no Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), quais sejam: Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; Avaliação de controles internos; Avaliação de resultados; Gestão das contratações; Gestão de recursos humanos; Gestão da tecnologia da informação.

As atividades de consultoria e aconselhamento representam importante atividade da unidade de auditoria, uma vez que fornecem, como produto de sua atuação, a elaboração de pareceres, notas de auditoria e orientações técnicas, além de realizar estudos relacionados à atuação orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, bem como de organização e métodos para implementação e aperfeiçoamento.

Para o exercício de 2026, estão previstas 60 horas destinadas à realização de trabalhos de consultoria, os quais serão executados sob demanda, mediante prévia aprovação da Presidência deste Tribunal ou da Direção-Geral Administrativa por delegação,

Ainda, considera-se de fundamental importância o monitoramento constante das recomendações e ações propostas em face das auditorias realizadas.

No que se refere aos eixos de relacionamentos das ações de Auditoria para o exercício de 2026, apresentam-se, a seguir, os conteúdos constantes em dois anexos.

Plano Anual de Auditoria Interna - PAA 2026

- Anexo I – Procedimentos organizacionais do TJSC;
- Anexo II – Fiscalização dos recolhimentos do FRJ extrajudicial

JUSTIFICATIVA PARA A NÃO INCLUSÃO DAS AUDITORIAS DO SIDEJUD E DO FRJ

As auditorias realizadas anteriormente nos sistemas SIDEJUD e FRJ não identificaram falhas graves, irregularidades relevantes ou atos dolosos. Os apontamentos registrados limitaram-se a erros procedimentais, os quais foram prontamente corrigidos durante a fase de apresentação dos relatórios preliminares, assegurando a conformidade dos processos antes da emissão dos relatórios finais.

Diante desse contexto, a Auditoria Interna entende que a manutenção dessas auditorias em caráter anual não agregaria valor significativo nem contribuiria de forma efetiva para a mitigação de riscos. Considerando a maturidade dos processos e os resultados obtidos nas avaliações anteriores, a periodicidade trienal é adequada para garantir o acompanhamento necessário, sem comprometer a efetividade do controle interno.

Adicionalmente, a não inclusão dessas auditorias no Plano Anual possibilitará a substituição por trabalhos considerados mais relevantes e estratégicos, que até então não puderam ser contemplados devido à limitação da capacidade operacional da equipe. Essa decisão visa otimizar recursos e direcionar esforços para áreas que demandam maior atenção no momento.

Cumpram-se destacar que as auditorias ora excluídas são de grande porte e demandam tempo significativo para sua execução, o que inviabilizaria a realização de outros trabalhos igualmente importantes. Assim, a redefinição do escopo do Plano Anual de Auditorias 2026 busca assegurar maior abrangência e efetividade na atuação da Auditoria Interna, em alinhamento às melhores práticas de gestão e governança.

OUTROS TRABALHOS

Ressalta-se que, durante a execução do presente PAA, poderão ser demandados trabalhos adicionais de auditoria pela Presidência ou pelo CNJ, conforme critérios de necessidade, conveniência e oportunidade. Tais demandas caracterizam-se como auditorias especiais.

Destaca-se, ainda, por sua relevância estratégica, a previsão de continuidade, ao longo do exercício de 2026, das ações de reorganização e aprimoramento administrativo e organizacional da Unidade de Auditoria Interna, iniciadas em 2023. A extensão e complexidade dessas ações justificam sua manutenção, contemplando, entre outras iniciativas: o mapeamento integral dos processos de trabalho existentes, com a definição dos respectivos pontos de controle interno; a elaboração de manuais de procedimentos; e o desenvolvimento de um planejamento de riscos.

Essas medidas estão alinhadas às práticas mais modernas de auditoria recomendadas pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) e adotadas pelo CNJ, conforme seus normativos aplicáveis à atividade de auditoria interna.

METODOLOGIA DE TRABALHO

A equipe de auditoria atuará de acordo com as normas previstas nas Resoluções nº 308 e 309/2020-CNJ, aplicando-se a metodologia e as técnicas adequadas a cada tipo de auditoria realizada.

As auditorias previstas neste plano devem observar as seguintes fases:

1.1 Planejamento

Na fase de planejamento, será realizado o levantamento das informações relativas ao objeto de auditoria, à legislação aplicável e a definição do escopo, além da coleta de demais dados necessários para a compreensão abrangente do objeto auditado

Plano Anual de Auditoria Interna - PAA 2026

A partir dessa análise preliminar será definida a extensão dos exames, metodologia, técnicas e natureza dos trabalhos a serem executados que, por sua vez, subsidiarão a elaboração das questões de auditoria e os critérios a serem adotados.

As informações colhidas servirão como referencial para elaboração da matriz de planejamento que, por meio de questões de auditoria, irão subsidiar a operacionalização dos trabalhos para atendimento aos resultados pretendidos.

1.2 Execução

Na fase de execução, serão aplicadas técnicas de auditoria previamente definidas na etapa de planejamento, com o objetivo de reunir evidências relevantes e úteis.

Nesta etapa, serão identificados os achados de auditoria, resultantes da comparação entre a situação observada e os critérios estabelecidos, os quais deverão ser devidamente comprovados por meio de evidências consistentes.

1.3 Comunicação dos Resultados

A comunicação inicial dos resultados dos trabalhos de auditoria se dará por relatório preliminar onde devem constar os possíveis achados que serão discutidos com os titulares das unidades auditadas, assegurando-lhes, em tempo hábil, a oportunidade para apresentarem esclarecimentos e justificativas que entenderem necessárias.

O relatório final de auditoria é a peça conclusiva do processo, onde são relatados os achados de auditoria, que poderão resultar em recomendações e, se for o caso, em determinações a serem implementadas nas áreas auditadas.

1.4 Monitoramento

Considerando que a auditoria constitui um processo de verificação e avaliação, seus efeitos concretos dependem da implementação de ações de melhoria em resposta às situações apontadas nos relatórios.

A fase de acompanhamento das recomendações configura-se como um processo contínuo, voltado ao monitoramento das medidas adotadas para implementação ou à análise das justificativas apresentadas pela unidade auditada quanto à impossibilidade de execução.

Plano Anual de Auditoria Interna - PAA 2026

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As auditorias de avaliação e de acompanhamento de gestão foram selecionadas, considerando os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, sendo:

- I Materialidade: representatividade dos valores orçamentários ou recursos financeiros/materiais alocados e/ou do volume de bens e valores efetivamente geridos;
- II Relevância: importância do planejamento em relação às ações a serem desenvolvidas;
- III Criticidade: representatividade do quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a ser controlado; e
- IV Risco: possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

UNIDADES A SEREM AUDITADAS

A relação das unidades a serem auditadas, bem como dos trabalhos respectivos, estão dispostos nos anexos I e II deste PAA.

CRONOGRAMA

O detalhamento e o cronograma de atividades do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2026, constam nos anexos I e II deste PAA.

Governança e Responsabilidades

Papéis e responsabilidades no âmbito do PAA 2026:

- **Presidência do Tribunal:** aprova o PAA, demanda auditorias especiais e decide sobre recomendações estratégicas.
- **Diretoria-Geral Administrativa:** suporte à execução e interlocução com unidades auditadas, por delegação da Presidência.
- **Unidade de Auditoria Interna:** planeja, executa, comunica resultados e monitora recomendações.
- **Unidades Auditadas:** fornecem informações e implementam as ações corretivas acordadas.

Plano Anual de Auditoria Interna - PAA 2026

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA

Ao final do exercício e encerrado o prazo para execução dos trabalhos, referentes ao presente Plano de Auditoria, será elaborado o Relatório de Atividades de Auditoria (RAA).

Nesse documento constarão os relatos sobre as atividades de auditoria desenvolvidas no período, em relação às ações planejadas, além de informações complementares acerca de ocorrências relevantes que exigiram a atuação desta Unidade de Auditoria Interna.

EQUIPE

A Auditoria Interna conta com 1 coordenador, 7 auditores, 1 agente administrativo auxiliar e 1 analista administrativo, que executam as atividades especificadas no PAA, ligadas à avaliação dos controles internos da Instituição.

Para a execução do plano apresentado, serão distribuídas as atividades com base na formação técnica, habilidade e afinidade profissional de cada Auditor.

Auditoria Interna, 21 de novembro de 2025.

Luiz Carlos de Espindola
Coordenador de Auditoria Interna
Matrícula 5921



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

DECISÃO

Auditoria Interna/Geral/Pedido de Providências n. 0093775-59.2025.8.24.0710

Unidade: Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça

Assunto: Ofício Audin n. 1.884/2025 - Plano Anual de Auditoria

Trata-se do Ofício n. 1.884/2025 encaminhado pelo ínclito Coordenador de Auditoria Interna, Dr. Luiz Carlos de Espindola, encaminhando a proposta de Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2026 para apreciação e aprovação desta Presidência.

Em atenção aos autos, verifica-se que o Plano Anual de Auditoria conferiu atenção a áreas consideradas estratégicas ao Tribunal de Justiça, atendendo às exigências normativas básicas e ao interesse público de qualificação da gestão de risco e de conformação institucional do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Assim, aprovo a proposta de Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2026.

Devolvam-se os autos à colenda Auditoria Interna deste Tribunal, solicitando-se os préstimos do referido órgão para publicação do PAA-2026 e registrando-se os agradecimentos ao prestimoso trabalho desenvolvido pelo setor.

Por fim, inexistindo outras providências a serem adotadas, encerre-se a tramitação dos autos nesta unidade.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 24/11/2025, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10087721** e o código CRC **B8F2F5EB**.



PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2026 (ANEXO I)

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO e RELEVÂNCIA	CLASSIFICAÇÃO DA AUDITORIA	OBJETIVO(S)	ESCOPO
1	Área auditada: DMP/Divisão de Patrimônio Processo de Trabalho: Gestão de bens patrimoniais nas unidades judiciais e administrativas Conhecimento Específico: Normativos internos	Risco: Uso indevido; Desaparecimento de bens; danos por mal uso; prejuízos ao erário. Relevância: Valores gastos com manutenção e reposição de bens; políticas de responsabilização; gestão adequada ao cumprimento das normas vigentes.	Operacional/Desempenho	Avaliar o processo de trabalho relativo à gestão de bens nas unidades judiciais do TJSC; verificando se o uso de bens públicos atendem aos critérios legais e aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia.	Analisar as ações implementadas pelos gestores patrimoniais; gerencia dos termos de responsabilidade; controles Internos; nas unidades Judiciais das comarcas de Criciúma, Chapecó, Blumenau e Joinville
2	Área auditada: DMP/Divisão de Patrimônio Processo de Trabalho: Doação de bens patrimoniais para entidades credenciadas e e transferência de bens para órgãos estaduais Conhecimento Específico: Resolução GP N. 38 de 28 de maio de 2024	Risco: Doações e transferências realizadas em descordo com os regramentos. Relevância: Valores atribuídos aos bens; políticas de responsabilização; Dano ao erário, descumprimeto dos preceitos legais.	Conformidade e operacional	Avaliar o processo de trabalho relativo as doações e transferências de bens alienados, seja para entidades credenciadas ou a órgãos vinculados ao Estado, bem como verificar o cumprimento e atendimento aos requisitos constantes no regramento vigente.	Avaliar o processo de trabalho relacionado às doações e transferências de bens alienados, abrangendo tanto as destinações para entidades credenciadas quanto para órgãos vinculados ao Estado. A análise deverá contemplar a verificação do cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos no regramento vigente, a avaliação da gestão de riscos associada a essas operações, considerando a identificação, mitigação e monitoramento dos riscos que possam comprometer a legalidade, a eficiência e a transparência do processo, bem como a verificação da existência e adequação do mapeamento dos processos envolvidos. O objetivo é assegurar conformidade, integridade e efetividade na execução das doações e transferências, garantindo que os requisitos legais, administrativos e operacionais sejam atendidos de forma adequada.
3	Área Auditada: Diretoria de Gestão de Pessoas Processo de Trabalho: Procedimentos relativos a desenvolvimento e valorização de pessoas, psicologia organizacional, carreira e progressão funcional, avaliações de desempenho e de estágio probatório, acompanhamento funcional, regimes e jornada de trabalho e desenvolvimento e execução de programas, projetos e ações alinhados à Política Nacional de Gestão de Pessoas no Poder Judiciário e aos objetivos estratégicos do TJSC. Conhecimento Específico: Resolução CNJ n. 240/2016; Lei n. 6745/1985; Normativos Internos	Risco: Descumprimento de normativos vigentes. Relevância: Gestão de pessoas; cumprimento de preceitos legais.	Operacional/Desempenho	Avaliar os processos de trabalho relativos a desenvolvimento e valorização de pessoas, psicologia organizacional, carreira e progressão funcional, avaliações de desempenho e de estágio probatório, acompanhamento funcional, regimes e jornada de trabalho e desenvolvimento e execução de programas, projetos e ações alinhados à Política Nacional de Gestão de Pessoas no Poder Judiciário e aos objetivos estratégicos do TJSC.	Análise das medidas adotadas para a implantação de programas, projetos e ações alinhados à Política Nacional de Gestão de Pessoas e avaliação dos procedimentos e controles dos processos de trabalho relativos a desenvolvimento e valorização de pessoas, psicologia organizacional, carreira e progressão funcional, avaliações de desempenho e de estágio probatório, acompanhamento funcional, regimes e jornada de trabalho.

4	<p>Área auditada: Diretoria de Orçamento e Finanças</p> <p>Processo de trabalho: Solicitação, pagamento e prestação de contas de diárias relativas a deslocamentos a serviço</p> <p>Conhecimento específico: Resolução GP n. 77/2024. Resolução GP n. 73/2022. Resolução CNJ n. 73/2009. Normativos internos correlatos.</p>	<p>Risco: Falhas na instrução processual; inobservância de normativos vigentes.</p> <p>Relevância: Adequação de controles internos; efetividade operacional; recursos financeiros elevados; gestão de riscos.</p>	Operacional/Desempenho	Avaliar os procedimentos e controles decorrentes de solicitação, pagamento e prestação de contas de diárias relativas a deslocamentos a serviço de servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina.	Análise dos processos de trabalho, em especial quanto ao mapeamento de processos e gestão de riscos, relativos à solicitação, pagamento e prestação de contas de diárias relativas a deslocamentos a serviço de servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina.
5	<p>Área Auditada: Secretaria de Acessibilidade e Inclusão</p> <p>Processo de Trabalho: Procedimentos e controles para a inclusão e acessibilidade de servidores com deficiência.</p> <p>Conhecimento Específico: Lei n. 13.146/2015; Resolução CNJ n. 401/2021; Resolução GP n. 43/2022; Resolução GP n. 70/2024.</p>	<p>Risco: Descumprimento de normativos vigentes.</p> <p>Relevância: Gestão de pessoas; cumprimento de preceitos legais.</p>	Operacional/Desempenho	Avaliar os procedimentos e controles para a inclusão e acessibilidade de servidores com deficiência e a aplicação da Resolução CNJ n. 401/2021.	Análise das medidas/ações adotadas para a inclusão e acessibilidade de servidores com deficiência, em conformidade com a Resolução CNJ n. 401/2021.
6	<p>Área auditada: Diretoria de Tecnologia da Informação Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau Corregedoria Geral de Justiça</p> <p>Processo de Trabalho: Desenvolvimento de soluções utilizando inteligência artificial</p> <p>Conhecimento específico: Resolução CNJ n. 615/2025</p>	<p>Riscos: Desrespeito aos princípios éticos no uso de inteligência artificial Segurança da informação</p> <p>Relevância: Preservação dos direitos fundamentais e da integridade institucional</p>	Conformidade	Identificar as soluções de inteligência artificial desenvolvidas e disponibilizadas pelo TJSC. Verificar se estão sendo observados os requisitos normativos para o desenvolvimento, contratação e uso de soluções de IA.	Análise dos controles empregados para atendimento aos principais requisitos determinados pela Resolução CNJ n. 615/2025 no que tange ao uso de soluções de inteligência artificial.
7	<p>Área auditada: Diretoria de Tecnologia da Informação Diretoria de Material e Patrimônio</p> <p>Processo de trabalho: Gestão de ativos de TI</p> <p>Conhecimento específico: Políticas e práticas de controle patrimonial, ciclo de vida dos equipamentos, inventário físico e lógico; Normativos internos</p>	<p>Riscos: Desperdício de recursos públicos Obsolescência tecnológica</p> <p>Relevância: Necessidade de garantir a integridade, disponibilidade e rastreabilidade dos recursos tecnológicos utilizados na prestação jurisdicional</p>	Operacional/Desempenho	Avaliar os processos de gestão de ativos de tecnologia da informação no TJSC, incluindo aquisição, controle, manutenção, uso e descarte.	Análise dos processos de controle, rastreabilidade e ciclo de vida dos ativos de tecnologia da informação no TJSC, especificamente itens de hardware.
8	<p>Área auditada: Diretoria de Tecnologia da Informação Diretoria de Material e Patrimônio</p> <p>Processo de trabalho: Plano de continuidade de serviços de TIC</p> <p>Conhecimento específico: Resolução 370/2021- CNJ Resolução 396/2021 - CNJ Resolução 15/2018-TJ</p>	<p>Risco: Plano de continuidade de serviços desatualizado ou que não atenda as necessidades</p> <p>Relevância: Gestão de risco, impacto na continuidade da prestação jurisdicional</p>	Operacional/Desempenho	Avaliar o plano de continuidade de serviços de TIC, no que diz respeito à sua utilização e eficácia, como meio de prover medidas de proteção para garantir a continuidade dos serviços essenciais	Análise do plano de continuidade de serviços, e como vem sendo utilizado; acompanhamento da atualização do plano de continuidade de serviços

9	<p>Área auditada: Diretoria de Infraestrutura; Diretoria de Material e Patrimônio.</p> <p>Processo Auditado: Refeição para o Juri por aquisição direta.</p> <p>Conhecimento Específico: Lei 14133/2021; Resolução GP 20/2025.</p>	<p>Risco: Aquisições em desconformidade com os normativos legais; Dano ao Erário.</p> <p>Relevância: Controles Internos; Cumprimento de legislação; Efetividade operacional</p>	Conformidade/Compliance	<p>Avaliar requisições de compra para aquisição de refeição para juri por aquisição direta.</p> <p>Verificar a existencia de mapeamento de processos, documentação de procedimentos, controles internos e gestão de risco.</p>	<p>Avaliação por amostragem e relevância das requisições de compras relativas as aquisições de refeição para juri, observando o cumprimento da legislação vigente, os quantitativos e valores.</p> <p>Verificação e avaliação da existência de mapeamento de processos, documentação procedimental, controles internos e gestão de riscos.</p>
10	<p>Área Auditada: Diretoria de Gestão de Pessoas; Coordenadoria dos Magistrados. Processo de Trabalho</p> <p>Processos de nomeação de Magistrados, Servidores efetivos e comissionados.</p> <p>Conhecimento Específico: Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei n. 6.745/1985 (Estatuto dos Servidores SC); LOMAN; IN TCE 11/2011; e normativos internos</p>	<p>Risco: Efetivação de nomeações em desconformidade com a legislação vigente</p> <p>Relevância: Controles Internos; Procedimentos legais; Efetividade operacional; e Gestão do risco</p>	Conformidade/Compliance	<p>Avaliar a legalidade dos atos de admissão de pessoal: Magistrados, Servidores efetivos e comissionados.</p>	<p>Verificar a regularidade de todos os processos que tratam de nomeações de Servidores e Magistrados.</p>
11	<p>Área Auditada: Diretoria de Gestão de Pessoas; Coordenadoria dos Magistrados</p> <p>Processo de trabalho: Concessão de aposentadorias</p> <p>Conhecimento Específico: Constituição Federal; Constituição Estadual; Legislação previdenciária; IN TCE 11/2011.</p>	<p>Risco: inobservância dos normativos.</p> <p>Relevância: cumprimento de formalidades e preceitos constitucionais.</p>	Conformidade/Compliance	<p>Fiscalização da gestão de recursos humanos: avaliação da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, buscando evitar possíveis equívocos e/ou irregularidades.</p>	<p>Exame de todos os processos de concessão de aposentadoria.</p>
12	<p>Área Auditada: Diretoria de Gestão de Pessoas; Coordenadoria dos Magistrados.</p> <p>Processo de trabalho: Concessão de Pensão previdenciária.</p> <p>Conhecimento Específico: Constituição Federal; Constituição Estadual; Legislação previdenciária; IN TCE 11/2011.</p>	<p>Risco: inobservância dos normativos; Concessão de pensões de forma equivocada.</p> <p>Relevância: cumprimento de formalidades e preceitos constitucionais.</p>	Conformidade/Compliance	<p>Fiscalização da gestão de recursos humanos: avaliação da legalidade dos atos de concessão de pensão por morte, buscando evitar possíveis equívocos e/ou irregularidades.</p>	<p>Exame de todos os processos de concessão de pensão por morte.</p>
13	<p>Área Auditada: Diretoria de Orçamento e Finanças; Assessoria de Planejamento.</p> <p>Processos de trabalho: Balancetes mensais e balanço geral.</p> <p>Conhecimento Específico: PPA, LOA, orçamento, contabilidade pública e Instrução Normativa 20/15-TCE.</p>	<p>Risco: Possíveis falhas nas operações contábeis, orçamentárias e fiscal</p> <p>Relevancia: Cumprimento dos preceitos legais; verificação da regularidade de gestão.</p>	Financeira/Contábil	<p>Realizar fiscalização da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional: execução orçamentária; gestão financeira (aplicações, pagamentos, comportamento da receita e aplicações); exame de registros contábeis; avaliação dos controles e registros de bens patrimoniais; prestações de contas (diárias e adiantamentos); balancetes e balanço geral.</p>	<p>Exame por amostragem das operações contábil, orçamentária e financeira; e total em relação aos balancetes e balanço geral.</p>

14	<p>Área Auditada: Diretoria de Orçamento e Finanças.</p> <p>Processos de trabalho: Relatórios de gestão fiscal.</p> <p>Conhecimento Específico: Orçamento e Contabilidade pública, LC 101/2000, a Portaria STN nº 403 de 28/06/2016 e a IN TCE 20/2015.</p>	<p>Risco: Desconformidade nas informações apresentadas; comprometimento da transparência e do controle social</p> <p>Relevância: Cumprimento de formalidades e preceitos legais</p>	Financeira/Contábil	Verificar a regularidade dos valores descritos nos relatórios de gestão fiscal e sua conformidade com os normativos vigentes, bem como se os percentuais de despesas de pessoal estão dentro dos limites estabelecidos na Lei.	Exame quadrimestral dos processos que tratam do relatório de gestão fiscal.
15	<p>Área Auditada: Diretoria de Orçamento e Finanças.</p> <p>Processo de Trabalho: Pedidos e prestação de contas dos adiantamentos para gastos emergenciais das Comarcas.</p> <p>Conhecimento Específico: Orçamento, contabilidade pública e Instrução Normativa 20/15-TCE.</p>	<p>Risco: Gastos não previstos no rol de serviços para esse fim; erro na prestação de contas; descumprimento do regramento afeito ao processo.</p> <p>Relevância: Controles internos, procedimentos legais, efetividade operacional e gestão de risco.</p>	Conformidade/Compliance	Avaliar pressupostos de regularidade dos atos relacionados ao processo de pedido de adiantamento e posterior prestação de contas.	Análise dos processos de prestação de contas dos adiantamentos solicitados pelas Comarcas para gastos emergenciais e sua devida regularidade.
16	<p>Área Auditada: Unidades Extrajudiciais vinculadas ao TJSC.</p> <p>Processos de trabalho: Recolhimentos ao FRJ efetuados pelas Serventias extrajudiciais.</p> <p>Conhecimento Específico: Regimento de Custas -Lei nº 17.654/2018; Resolução n. 4/04-CM; Código de Normas da CGJ; Manual de perguntas e respostas do FRJ.</p>	<p>Risco: Diferença entre os valores cobrados e os efetivamente devidos, erro na interpretação dos normativos vigentes.</p> <p>Relevância: Elevados valores envolvidos, prevenção de prejuízo ao erário e orientação aos Delegatários.</p>	Conformidade/Compliance	Fiscalização dos atos praticados pelos cartórios extrajudiciais que incidem o Fundo de Reaparelhamento da Justiça-FRJ.	Verificação, por amostragem, a regularidade nos recolhimentos destinados ao FRJ, efetuados pelas Serventias extrajudiciais relacionadas nos anexos II e III do presente PAA.

17	<p>Área Auditada: Grupo do Meio Ambiente do Poder Judiciário de Santa Catarina (GMA/PJSC)</p> <p>Processos de trabalho: Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e Meio Ambiente.</p> <p>Conhecimento Específico: Resolução CNJ nº 433, de 27 de outubro de 2021, alterada pela Resolução CNJ nº 611/2024; Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 8, de 25 de junho de 2021; Resolução nº 125 de 29 de novembro de 2010; Resolução nº 233 de 13 de julho de 2016; Resolução nº 385 de 06 de abril de 2021; Resolução nº 558 de 06 de maio de 2024; Fundamentos de planejamento estratégico e gestão por resultados, monitoramento e avaliação de políticas públicas, utilização de indicadores de desempenho e análise de riscos, governança institucional e ambiental no setor público; Resolução TJ n. 3/2025</p>	<p>Risco: Risco: Ausência de mecanismos adequados de governança, planejamento, estruturação técnica, cooperação institucional, destinação de recursos e avaliação das ações voltadas à implementação da Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e Meio Ambiente, em desconformidade com as diretrizes da Política, podendo resultar em baixa efetividade na jurisdição climático-ambiental, além de comprometer a capacidade do Poder Judiciário de contribuir de forma consistente para a governança climática nacional e para a proteção dos direitos intergeracionais ao meio ambiente.</p> <p>Relevância: A efetiva implementação da Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e o Meio Ambiente é relevante diante da natureza do direito ambiental, que exige respostas institucionais céleres e eficazes, capazes de assegurar decisões efetivas diante de situações que podem gerar danos de difícil reparação e de grande impacto coletivo.</p>	Ação Coordenada de Auditoria - CNJ	Avaliar, pelas unidades de auditoria interna dos tribunais e seções judiciárias, o estágio de implementação e a efetividade das ações voltadas à Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e Meio Ambiente, identificando boas práticas, desafios e oportunidades de melhoria na governança, gestão e monitoramento da atuação dessas instituições, com vistas a subsidiar decisões estratégicas e promover maior integração e eficiência na atuação na proteção ambiental pelo Poder Judiciário.	Exames de conformidade e operacionais voltados à verificação da implementação e efetividade da Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e Meio Ambiente (Resolução CNJ nº 433/2021), abrangendo a governança institucional, os mecanismos de monitoramento e controle, os indicadores e as ações desenvolvidas pelos tribunais. O trabalho poderá contemplar evidências sobre a estruturação de apoios técnicos, programas de capacitação, estratégias de comunicação e integração da temática climática e ambiental ao planejamento e à gestão institucional, bem como a articulação com outras unidades e órgãos do sistema de justiça.
----	--	--	------------------------------------	--	---

ANEXO II - Fiscalização FRJ

CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÕES NOS RECOLHIMENTOS DO FRJ EXTRAJUDICIAL - 2026

Período	Comarcas	Serventia	Auditada a partir de:	Arrecadação - FRJ no período a ser auditado R\$	Nº de Auditores
07 de janeiro a 06 de março	Porto Belo	Tabelionato de Notas	mar/21	1.636.740,00	3
		Bombinhas	mar/21	2.237.004,97	
	Curitibanos	São Cristovão do Sul	jan/21	86.846,41	
	Tubarão	Tabelionato de Protesto	mar/21	10.669,02	
	Içara	Tabelionato de Notas	jan/21	1.360.988,29	
	Ituporanga	Tabelionato de Notas	mar/21	541.184,90	
	Chapecó	Marechal Bormann	jan/21	1.929.366,08	
		Paial	jan/22	11.656,60	
		1º Tabelionato	jan/22	443.695,68	
		2º Tabelionato	jan/22	1.843.622,53	
	Cunha Porã	Tabelionato de Notas	jan/22	182.823,31	
	Abelardo Luz	Tabelionato de Notas	jan/21	368.062,14	
	Anita Garibaldi	Abdon Batista	jan/22	43.619,10	
		Celso Ramos	jan/22	48.537,52	
		Tabelionato de Notas	jan/22	112.770,38	
	Campo Belo do Sul	Capão Alto	jan/22	117.898,34	
		Cerro Negro	jan/22	40.219,03	
		Tabelionato de Notas	jan/22	108.205,58	
	Campo Erê	Registro de Imóveis	abr/23		
		Registro Civil	abr/23		
Lebon Régis	Registro de Imóveis	abr/23			
	Registro Civil	abr/23			
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Elaboração de relatórios, atualização de quadros, solicitação de relatórios de atos e registros para as serventias, preparação de amostragem e documentos para o próximo trabalho de fiscalização			
	Balneário	1º Tabelionato	jan/22	4.189.340,78	

09 de março a 30 de abril

Camboriú	2º Tabelionato	jan/22	2.885.797,59
	1º Tabelionato	jan/22	3.470.415,59
Joinville	2º Tabelionato	jan/22	1.370.010,30
	3º Tabelionato	jan/22	3.015.387,83
Ascurra	Apiúna	jan/22	104.873,46
	Rodeio	jan/22	81.275,64
	Tabelionato de Notas	jan/22	161.157,34
Caçador	1º Tabelionato	jan/23	42.780,67
	2º Tabelionato	jan/23	55.382,84
	Calmon	jan/23	26.876,74
	Macieira	jan/23	270,00
	Rio das Antas	jan/23	8.421,54
Dionisio Cerqueira	Palma Sola	jan/22	135.870,66
Rio do Campo	Santa Terezinha	jan/22	81.337,04
	Tabelionato de Notas	jan/22	149.957,02
Rio do Oeste	Laurentino	jan/22	113.892,87
	Tabelionato de Notas	jan/22	117.937,50
Papanduva	Registro de Imóveis	abr/23	
	Registro Civil	abr/23	
Santo Amaro da Imperatriz	Registro de Imóveis	abr/23	
	Registro Civil	abr/23	
São Domingos	Registro de Imóveis	abr/23	
	Registro Civil	abr/23	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Elaboração de relatórios, atualização de quadros, solicitação de relatórios de atos e registros para as serventias, preparação de amostragem e documentos para o próximo trabalho de fiscalização		
Capinzal	Ipira	jan/22	100.633,65
	Lacerdópolis	jan/22	36.399,96
	Ouro	jan/22	110.435,54
	Piratuba	jan/22	117.255,16
	Tabelionato de Notas	jan/22	328.701,95
Garuva	Tabelionato de Notas	jan/22	194.285,33
	1º Tabelionato	jan/22	1.418.217,42

3

04 de maio 30 de junho	Itajaí	2º Tabelionato	jan/22	1.299.068,46	3
		3º Tabelionato	jan/22	1.734.297,57	
	Palmitos	Caibi	jan/22	205.776,42	
		Tabelionato de Notas	jan/22	170.462,55	
	Seara	Arvoredo	jan/22	78.172,09	
		Xavantina	jan/22	17.375,01	
		Tabelionato de Notas	jan/22	258.665,87	
	Canoinhas	Registro de Imóveis	abr/23		
		Registro de Imóveis	abr/23		
	Descanso	Belmonte	abr/23		
		Santa Helena	abr/23		
		Registro Civil	abr/23		
		Registro de Imóveis	abr/23		
		Tabelionato de Notas	abr/23		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		Elaboração de relatórios, atualização de quadros, solicitação de relatórios de atos e registros para as serventias, preparação de amostragem e documentos para o próximo trabalho de fiscalização			
1º de julho a 31 de agosto	Canoinhas	1º Tabelionato	jan/23	61.741,53	3
		2º Tabelionato	jan/23	20.129,12	
		Bela Vista do Toldo	jan/23	20.512,94	
		Felipe Schmidt	jan/23	723,47	
		Major Vieira	jan/23	10.895,02	
		Três Barras	jan/23	10.667,30	
	Catanduvas	Jaborá	jan/22	93.038,23	
		Vargem Bonita	jan/22	29.165,17	
		Tabelionato de Notas	jan/22	116.169,08	
	Rio Negrinho	Tabelionato de Notas	jan/22	456.863,34	
	São João Batista	Claraíba	jan/22	415.431,42	
		Major Gercino	jan/22	21.713,49	
		Nova Trento	jan/22	154.710,77	
		Tabelionato de Notas	jan/22	217.784,84	
	São Lourenço do Oeste	Jupiá	jan/22	82.256,30	
		Novo Horizonte	jan/22	35.545,16	
		Tabelionato de Notas	jan/22	408.803,12	
		Ibiam	jan/22	25.255,48	

	Tangará	Pinheiro Preto	jan/22	76.270,28	
		Tabelionato de Notas	jan/22	60.669,62	
	Joaçaba	1º Registro de Imóveis	abr/23		
		2º Registro de Imóveis	abr/23		
		Registro de Imóveis	abr/23		
	Capital	Barra da Lagoa	abr/23		
		Pântano do Sul	abr/23		
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Elaboração de relatórios, atualização de quadros, solicitação de relatórios de atos e registros para as serventias, preparação de amostragem e documentos para o próximo trabalho de fiscalização			
1º de setembro a 30 de outubro	Brusque	2º Tabelionato de Notas	jan/23	170.756,85	3
		2º Tabelionato de Protesto	jan/23	6.350,42	
	Maravilha	Flor do Sertão	jan/22	21.193,98	
		Iraceminha	jan/22	61.775,04	
		São Miguel da Boa Vista	jan/22	365.442,73	
		Tigrinhos	jan/22	131.759,09	
		Tabelionato de Notas	jan/22	227.379,87	
	Santa Cecília	Timbó Grande	jan/22	60.871,46	
		Tabelionato de Notas	jan/22	155.421,12	
	São Carlos	Águas de Chapecó	jan/22	65.748,25	
		Cunhataí	jan/22	31.683,28	
		Tabelionato de Notas	jan/22	106.669,58	
	São José do Cedro	Guarujá do Sul	jan/22	68.337,00	
		Princesa	jan/22	60.924,39	
Tabelionato de Notas		jan/22	223.907,58		
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Elaboração de relatórios, atualização de quadros, solicitação de relatórios de atos e registros para as serventias, preparação de amostragem e documentos para o próximo trabalho de fiscalização			
	Ipumirim	Arabutã	jan/22	57.708,92	
		Lindóia do Sul	jan/22	72.006,68	
		Tabelionato de Notas	jan/22	58.768,78	
	Itá	Tabelionato de Notas	jan/22	152.758,96	
	Itaiópolis	Itaíó	jan/22	57.409,82	
		Tabelionato de Notas	jan/22	273.398,89	
		Iporão do Oeste	jan/22	232.576,38	

03 de novembro a 18 de dezembro	Mondaí	Riqueza	jan/22	11.945,21	3
		Tabelionato de Notas	jan/22	172.236,89	
	Ponte Serrada	Passos Maia	jan/22	42.078,31	
		Vargeão	jan/22	58.774,57	
		Tabelionato de Notas	jan/22	131.300,58	
	Orleans	Registro Civil	abr/23		
		Registro de Imóveis	abr/23		
		Tabelionato de Notas	abr/23		
		TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Elaboração de relatórios, atualização de quadros, solicitação de relatórios de atos e registros para as serventias, preparação de amostragem e documentos para o próximo trabalho de fiscalização		
TOTAL DE SERVENTIAS		123		R\$36.117.175,18	